



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA /INPI /DIRAD Nº 097, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8º, da PORTARIA /INPI/PR Nº 346, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020, que instituiu o Programa de Desenvolvimento em Propriedade Industrial (PDPI), com vistas à concessão de bolsas para especialistas e estudantes que contribuam para projetos na área de pesquisa em temas relativos ao desenvolvimento da Propriedade Industrial no País, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 52402.006056/2020-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Comitê Julgador de que trata a Portaria 346, de 9 de outubro de 2020 e o Edital 2 de Seleção de Bolsistas para a Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade - CGREC, composto pelos servidores GERSON DA COSTA CORREA, matrícula SIAPE nº 449359, CARLOS MAURÍCIO PIRES E ALBUQUERQUE ARDISSONE, matrícula SIAPE nº 1358171, PATRÍCIA ROCHA SABOIA, matrícula SIAPE nº 1445443, FELIPE DA SILVA BERNARDES, matrícula SIAPE nº 3749904 e HELENO JOSÉ COSTA BEZERRA NETO, matrícula SIAPE nº 1530931, para as deliberações pertinentes conforme estabelecido no EDITAL 2, seu REGULAMENTO, TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) e ANEXOS II e III.

Art. 2º As deliberações do Comitê se darão por, no mínimo, três integrantes, nos termos da Portaria INPI/PR Nº 346/2020 que instituiu o PDPI.

Art. 3º Nomear o servidor CARLOS MAURÍCIO PIRES E ALBUQUERQUE ARDISSONE, matrícula SIAPE nº 1358171, como Responsável Técnico pelo Projeto-piloto de Auxílio ao Ataque ao Backlog da Segunda Instância Administrativa do INPI.

Art 4º Nomear o servidor CELSO LUIZ SALGUEIRO LAGE, matrícula SIAPE nº 1124528, como Responsável Acadêmico pelo Projeto-piloto de Auxílio ao Ataque ao Backlog da Segunda Instância Administrativa do INPI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Júlio César C B R Moreira  
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MENDES GUIMARAES, Chefe de Divisão**, em 05/11/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Diretor(a) de Administração**, em 06/11/2020, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0338411** e o código CRC **D58D4E89**.

---